## PROJETO DE LEI $N^{\circ}$ 712/2019

**EMENTA:** ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONSUMO EXCESSIVO DE AÇUCAR.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

- Art. 1° Fica instituída a "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DO CONSUMO EXCESSIVO DE AÇUCAR" no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Parágrafo único A semana aqui referida ocorrerá, anualmente, na segunda semana do mês de novembro.
- Art. 2° Ficará a cargo do Poder Executivo implementar políticas públicas com o objetivo de: - Levar informações pertinentes por meio de campanhas publicitárias e educativas; —— Veicular campanhas nas unidades de saúde, rede pública de ensino e demais órgãos; —— Efetuar parcerias com municípios e entidades privadas interessados em aderir à campanha de conscientização.
- Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 06 de junho de 2019.

## DR DEODALTO

## **JUSTIFICATIVA**

O açúcar está relacionado com mais de 70 doenças que dificultam e oneram o dia a dia da população. Também

está diretamente ligado à doenças mais graves como a diabetes, que é a terceira doença que mais causa mortes no mundo. A maior parte do açúcar ingerido por nós consumidores está presente na composição de diferentes alimentos industrializados não só pela capacidade de melhorar o sabor como também por ser um conservante que aumenta o tempo de prateleira. Observemos que nem sempre a presença do açúcar fica claro nas embalagens. Muitas vezes, sua presença, na composição de alimentos, vem disfarçada como xarope de milho, dextrose, glucose, sacarose, maltodextrina e diversos outros nomes, os quais nos leva a ingerir este tipo de carboidrato sem a consciência que ele se encontra no alimento, dificultando o controle de seu consumo. Esta proposição tem por ideal esclarecer os malefícios do consumo inconsciente do açúcar e doenças relacionadas; incentivar a leitura de rótulos e embalagens; incentivar o preparo de alimentos com menos açúcar; assim como apresentar os benefícios de uma dieta saudável com menos açúcar. A ideia para elaboração desta proposição surgiu com base em orientações do "Guia com recomendações de consumo de açúcar para adultos e crianças" (https://www.who.int/nmh/publications/ncd-action-plan/en/) da Organização Mundial da Saúde (OMS), lançado em 4 de março de 2015, bem como da diretriz "Ingestão de açúcares por adultos e crianças" extraído de https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\_contentamp; view = articleamp; id = 4783 : oms - recomenda - que - os - paises - reduzam - o - consumo - de - acucar - entre - adultos - e - criancasamp; Itemid = 820daOrganizaçãoPan-AmericanadeSaúde(OPAS).Adataescolhidaéporocasiãododia14denovembro,